



PUBLICADO

Em 27/12/2023

Publ. nº 1323

LEI Nº 2.520 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do projeto de inclusão sobre o TEA no Município de Saquarema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no calendário municipal, através da Secretaria competente, o projeto de inclusão sobre o TEA, com objetivo de atender ao público de Transtorno de Espectro Autista.

Art. 2º O poder executivo junto às secretarias competentes atendendo a população Autista em Saquarema de uma forma geral dará prioridade prescritas nas terapias multidisciplinares necessárias para o tratamento como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, entre outros médicos necessários que são oferecidos pelo município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 22 de dezembro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita